INDICAÇÃO Nº. **091** / 2006

A SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 21/02/06
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para estude a possibilidade de instituir em nosso Município, o Conselho Municipal do Deficiente Físico de Caieiras.

Justificativa: A criação deste Conselho Municipal vai de encontro aos anseios e necessidades dos deficientes físicos. Como Vereador à Câmara, posso observar as sérias dificuldades enfrentadas; e com a criação de um conselho este ficará à frente do debate dos direitos, dos planos e programas de integração da pessoa com deficiência e principalmente fazer o cumprimento das Leis Estaduais e Federais, bem como opinar e acompanhar a elaboração de Leis pertinentes às pessoas portadoras de deficiência.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 21 de fevereiro de 2006.**

« MILTON VALBUZA SILVEIRA »
Vereador